

RECEBEMOS DE SILVENINA UNIFORMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 997,60 DESTINATÁRIO: 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - AV. JOAQUIM NABUCO, 1687 GUADALUPE OLINDA-PE

NF-e
Nº. 000.003.686
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SILVENINA UNIFORMES LTDA
QI 02, LOTE 31/33, LOJA 4
TAGUATINGA - 72135-020
BRASILIA - DF Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.003.686
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5325 0318 3863 3700 0144 5500 1000 0036 8611 8884 7101
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0764775900126**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: **18.386.337/0001-44**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **253250017278072 - 19/03/2025 10:45:37**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**
ENDEREÇO: **AV. JOAQUIM NABUCO, 1687**
MUNICÍPIO: **OLINDA**
BAIRRO / DISTRITO: **GUADALUPE**
UF: **PE**
CNPJ / CPF: **09.590.314/0001-66**
DATA DA EMISSÃO: **19/03/2025**
CEP: **53240-650**
DATA DA SAÍDA:
FONE / FAX: **8134393521**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 997,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES**
FRETE POR CONTA: **(0) do Remetente (CIF)**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF: **DF**
CNPJ / CPF: **48.740.351/0011-37**
ENDEREÇO: **STRC TRECHO 3 CONJ B LOTE 05,**
MUNICÍPIO: **BRASILIA**
UF: **DF**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **1**
ESPECIE: **rolo**
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: **16,400**
PESO LÍQUIDO: **16,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
757	TECIDO COURVIN, COR PRETA, 1,40M LARGURA	59031000	0102	6102	M	29,0000	34,40	997,60	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Dispensado de Retenção de Imposto de Renda tendo em vista ser optante pelo Simples Nacional, conforme Artigo 4o, Inciso XI, Instrução Normativa RFB 1234/2012 de 11/01/2012, alterada pela IN RFB 2145/2023.
REF. A NOTA DE EMPENHO 2025NE60. Horário de entrega: de segunda a quinta, das 09:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:15h, e nas sextas, das 08:00h às 11:45h, telefone para contato (81) 3439-3033 - Ramal 4840
Email Dest.: almox.3cgeo@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 322,62 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 19/03/2025 às 11:11:33

v4.00 - Obtenha seu XML a partir do site <https://www.nfeemail.com.br/Download>

SILVENINA

Uniformes Profissionais

1

QI 02, Lotes 31/33, Loja 04 / Taguatinga Centro/DF / CEP 72-135-020 / Fone: (61) 3037-6222
CNPJ: 18.386.337/0001-44 silveninauniformes@gmail.com CF/DF: 07.647.759.001-26

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ARTIGO 4º.

Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012. Vide Artigo 3º da IN RFB nº 1.244/2012.

Ao

3º CENTRO DE GEOINFORMACAO

Ilmo Sr.

A empresa Silvenina Uniformes Ltda, com sede na QI 02 lotes 31/33 - Taguatinga - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.337/0001-44, DECLARA ao 3º CENTRO DE GEOINFORMACAO para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 19 de março de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64491.000778/2025-83

Em 28/03/2025 às 08:58, faço anexar ao presente processo 64491.000778/2025-83, o(s) documento(s): SILVENINA DANFE 3686.pdf.



Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 35-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 28 de março de 2025.



Assunto: recebimento de material

Certifico que foram adquiridos e recebidos os materiais que constam da presente Nota Fiscal nº 3686, referente à Nota de Empenho nº 2025NE60 e Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.



Chefe do AlmoXarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 28/03/2025, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: p6YI-7dOu-Uf60-PKyV



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 215-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 28 de março de 2025.

Assunto: autorização para emissão de Ordem Bancária

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente à Nota Fiscal nº 3686, referente à Nota de Empenho nº 2025NE60 e Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████ em 28/03/2025, às 12:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zw5Z-PLtY-iwom-/uKK

